

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14321 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 666/2018 - SDPGE

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 69/2018, às fls. 33-34;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Leylane de Deus Torquato, titular da 2ª Defensoria Pública de Assu, é substituta automática da 1ª Defensoria Pública de Assu, nos termos das Resoluções de nºs 018/2011-CSDP e 182/2018-CSDP;

CONSIDERANDO que há vacância da 1ª Defensoria Pública de Assu, estando a Defensora Pública Leylane de Deus Torquato a exercer a substituição automática desde o dia 26 de fevereiro de 2018;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR**, parcialmente, a contar do dia 26 de fevereiro de 2018, a Portaria de nº 020/2018-SDPGE, no sentido de que deixa a Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, de exercer as atribuições relativas à substituição da 2ª Defensoria Pública de Assu-RN.

Art. 2º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assu-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre 23 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a 1ª Defensoria Pública de Assu-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14321 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 672/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 01 de janeiro de 2019, a Portaria de nº 477/2018 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 05 de outubro de 2018, edição de nº. 14.268, que designou a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre **25 de setembro de 2018 a 23 de março de 2019**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14321 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 08/2018- NUAP

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 007/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública, e em consonância com decisão proferida no Processo Administrativo nº 60.992/2017, na 105ª Sessão Extraordinária do CSDP, torna pública a escala das Audiências de Custódia, em **dias úteis**, em conformidade com a Portaria nº 008/2018, da Central de Flagrantes da Comarca de Natal – TJRN.

Em consequência, RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE**R, com fundamento na decisão proferida no Processo Administrativo nº 60.992/2017, na 105ª Sessão Extraordinária do CSDP, a ESCALA de Designação para atuação perante a Central de Flagrantes da Comarca de Natal, nos dias úteis, para os meses de janeiro a maio de 2019.

## ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA EM DIAS ÚTEIS – 1º Semestre 2018

SEMANA	DATA	JUÍZO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª	07/01/2019	1ª Vara Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal
	08/01/2019		
	09/01/2019		
	10/01/2019		
	11/01/2019		
2ª	14/01/2019	2ª Vara Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal
	15/01/2019		
	16/01/2019		
	17/01/2019		
	18/01/2019		
3ª	21/01/2019	4ª Vara Criminal	5ª Defensoria Pública Criminal
	22/01/2019		
	23/01/2019		
	24/01/2019		
	25/01/2019		
4ª	28/01/2019	3ª Vara Criminal	4ª Defensoria Pública Criminal
	29/01/2019		
	30/01/2019		
	31/01/2019		

	01/02/2019		
5ª	04/02/2019	5ª Vara Criminal	<b>3ª Defensoria Pública Criminal</b>
	05/02/2019		
	06/02/2019		
	07/02/2019		
	08/02/2019		
6ª	11/02/2019	6ª Vara Criminal	<b>6ª Defensoria Pública Criminal</b>
	12/02/2019		
	13/02/2019		
	14/02/2019		
	15/02/2019		
7ª	18/02/2019	12ª Vara Criminal	<b>12ª Defensoria Pública Criminal</b>
	19/02/2019		
	20/02/2019		
	21/02/2019		
	22/02/2019		
8ª	25/02/2019	10ª Vara Criminal	<b>10ª Defensoria Pública Criminal</b>
	26/02/2019		
	27/02/2019		
	28/02/2019		
	01/03/2019		
9ª	CARNAVAL	11ª Vara Criminal	<b>11ª Defensoria Pública Criminal</b>
	CARNAVAL		
	CARNAVAL		
	07/03/2019		
	08/03/2019		
10ª	11/03/2019	9ª Vara Criminal	<b>9ª Defensoria Pública Criminal</b>
	12/03/2019		
	13/03/2019		
	14/03/2019		
	15/03/2019		
11ª	18/03/2019	8ª Vara Criminal	<b>17ª Defensoria Pública Criminal</b>
	19/03/2019		
	20/03/2019		
	21/03/2019		
	22/03/2019		
12ª	25/03/2019	14ª Vara Criminal	<b>15ª Defensoria Pública Criminal</b>
	26/03/2019		
	27/03/2019		
	28/03/2019		
	29/03/2019		
13ª	01/04/2019	7ª Vara Criminal	<b>13ª Defensoria Pública Criminal</b>
	02/04/2019		
	03/04/2019		
	04/04/2019		
	05/04/2019		
14ª	08/04/2019	13ª Vara Criminal	<b>7ª Defensoria Pública Criminal</b>
	09/04/2019		

	10/04/2019		
	11/04/2019		
	12/04/2019		
15 <sup>a</sup>	15/04/2019	17 <sup>a</sup> Vara Criminal	18 <sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal
	16/04/2019		
	SEMANA SANTA		
	SEMANA SANTA		
	SEMANA SANTA		
16 <sup>a</sup>	22/04/2019	16 <sup>a</sup> Vara Criminal	19 <sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal
	23/04/2019		
	24/04/2019		
	25/04/2019		
	26/04/2019		
17 <sup>a</sup>	29/04/2019	15 <sup>a</sup> Vara Criminal	16 <sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal
	30/05/2019		
	FERIADO		
	02/05/2019		
	03/05/2019		
18 <sup>a</sup>	06/05/2019	1 <sup>o</sup> Juizado da Violência Doméstica e Familiar	14 <sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal
	07/05/2019		
	08/05/2019		
	09/05/2019		
	10/05/2019		
19 <sup>a</sup>	13/05/2019	2 <sup>o</sup> Juizado da Violência Doméstica e Familiar	8 <sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal
	14/05/2019		
	15/05/2019		
	16/05/2019		
	17/05/2019		
20 <sup>a</sup>	20/05/2019	3 <sup>o</sup> Juizado da Violência Doméstica e Familiar	1 <sup>a</sup> Criminal de Parnamirim 2 <sup>a</sup> Criminal de Parnamirim Defensoria Criminal de São G.A Defensoria Crim. de Macaíba Def. Crim. Ceará-Mirim <sup>[1]</sup>
	21/05/2019		
	22/05/2019		
	23/05/2019		
	24/05/2019		
21 <sup>a</sup>	27/05/2018	1 <sup>a</sup> Vara Criminal	1 <sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal
	28/05/2018		
	29/05/2018		
	30/05/2018		
	31/06/2018		

Natal, 27 de dezembro de 2018.

**Odyle Cardoso Serejo Gomes**  
Coordenadora do NUAP

Portaria nº 09/2018- NUAP

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 007/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública e em consonância com os requisitos previsto no Edital nº 063/2018 e as normas constantes da Resolução nº 121/2015-CSDP, torna pública a relação dos Defensores Públicos inscritos no certame para participação voluntária na escala das Audiências de Custódia, em dias não úteis, no período compreendido entre 07 de janeiro a 30 de junho de 2018, a saber:

- 1) Dr. Rodolpho Penna Lima Rodrigues – Titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba/RN.

Em consequência, RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE**R, com fundamento na Resolução nº 121/2015-CSDP, alterada pela Resolução nº 153/2017-CSDP, a ESCALA de Designação para atuação perante a Central de Flagrantes da Comarca de Natal, para os meses de janeiro a julho de 2019.

#### ESCALA DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/JANEIRO

12/01 – 16ª Defensoria Pública Criminal  
13/01 – 17ª Defensoria Pública Criminal  
19/01 – 18ª Defensoria Pública Criminal  
20/01 – 19ª Defensoria Pública Criminal  
26/01 – 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba  
27/01 – 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim

#### ESCALA DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/FEVEREIRO

02/02 – 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim  
03/02 – Defensoria Pública Criminal de São Gonçalo do Amarante  
09/02 – Defensoria Pública Criminal de Macaíba  
10/02 – Defensoria Pública Criminal de Ceará-Mirim  
16/02 – 1ª Defensoria Pública Criminal  
17/02 – 2ª Defensoria Pública Criminal  
23/02 – 3ª Defensoria Pública Criminal  
24/02 – 4ª Defensoria Pública Criminal

#### ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/MARÇO

**02/03 – CARNAVAL - 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim (Res. 191/2018-CSDP)**  
**03/03 – CARNAVAL – 1ª Defensoria Pública de Macaíba (Res. 191/2018- CSDP)**  
**04/03 - CARNAVAL – 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante (Res. 191/2018- CSDP)**  
**05/03 – CARNAVAL - 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal (Res. 191/2018 CSDP)**  
**06/03 – CARNAVAL – 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal (Res. 191/2018- CSDP)**  
09/03 – 5ª Defensoria Pública Criminal  
10/03 – 6ª Defensoria Pública Criminal  
16/03 – 7ª Defensoria Pública Criminal  
17/03 - 8ª Defensoria Pública Criminal  
23/03 – 9ª Defensoria Pública Criminal  
24/03 – 10ª Defensoria Pública Criminal  
30/03 – 11ª Defensoria Pública Criminal

31/03 – 12ª Defensoria Pública Criminal

### **ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/ABRIL**

06/04 - 13ª Defensoria Pública Criminal

07/04 - 14ª Defensoria Pública Criminal

13/04 – 15ª Defensoria Pública Criminal

14/04 – 16ª Defensoria Pública Criminal

**17/04 – SEMANA SANTA – 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim (Resolução 191/2018- CSDP)**

**18/04 – SEMANA SANTA – 10ª Defensoria Criminal de Natal (Resolução 191/2018-CSDP)**

**19/04 – SEMANA SANTA – 12ª Defensoria Criminal de Natal (Resolução 191/2018-CSDP)**

**20/04 – SEMANA SANTA – 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim (Resolução 191/2018-CSDP)**

**21/04 - SEMANA SANTA – 6ª Defensoria Criminal de Natal (Resolução 191/2018-CSDP)**

27/04 – 17ª Defensoria Pública Criminal

28/04 – 18ª Defensoria Pública Criminal

### **ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/MAIO**

**01/05 (feriado) - 19ª Defensoria Pública Criminal**

04/05 – 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba

05/05 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim

11/05 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim

12/05 - Defensoria Pública Criminal de São Gonçalo do Amarante

18/05 - Defensoria Pública Criminal de Macaíba

19/05 - Defensoria Pública Criminal de Ceará-Mirim

25/05 - 1ª Defensoria Pública Criminal

26/05 - 2ª Defensoria Pública Criminal

### **ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/JUNHO**

01/06 – 3ª Defensoria Pública Criminal

02/06 - 4ª Defensoria Pública Criminal

08/06 - 5ª Defensoria Pública Criminal

09/06 – 6ª Defensoria Pública Criminal

15/06 – 7ª Defensoria Pública Criminal

16/06 - 8ª Defensoria Pública Criminal

**20/06 (Feriado) - 9ª Defensoria Pública Criminal**

22/06 – 10ª Defensoria Pública Criminal

23/06 - 11ª Defensoria Pública Criminal

29/06 - 12ª Defensoria Pública Criminal

30/06 - 13ª Defensoria Pública Criminal

### **ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/JULHO**

06/07 – 14ª Defensoria Pública Criminal

07/07 - 15ª Defensoria Pública Criminal

13/07 - 16ª Defensoria Pública Criminal

14/07 – 17ª Defensoria Pública Criminal

20/07 – 18ª Defensoria Pública Criminal

21/07 - 19ª Defensoria Pública Criminal

27/07 – 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba

28/07 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim

**Natal, 27 de dezembro de 2018.**

**Odyle Cardoso Serejo Gomes**  
Coordenadora do NUAP

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14321 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018-DPE  
PREGÃO ELETRÔNICO - 052/2018  
PROCESSO N.º 1.608/2018 – DPE/RN (SRP)**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias, 102/104 – Ribeira – Natal/RN, CEP: 59.012-200, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2018-DPE/RN**, Recibo TCE n.º 191857, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME** - CNPJ: 11.113.866/0001-25, com sede à Rua Domingos Rodrigues, 341 – CJ. 64 - Lapa – São Paulo/SP, CEP: 05.075-000, Fone: (11) 2778-8093 – E-mail: vendas@vetorscan.com.br, nesse ato representado pelo Senhor **Evandro Pieroni Pereira**, inscrito no CPF/MP sob n.º 248.329.658/08.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de material permanente para serem utilizados na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte conforme quantidades estimadas e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unit. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
01	SCANNER vertical com ADF que suporte digitalização em cores modelo ES-500W. Demais especificações Técnicas conforme Termo de Referência – Anexo I, do Edital e Proposta.	Und.	75	EPSON	2.162,00	162.150,00
*02	SCANNER vertical com ADF que suporte digitalização em cores modelo ES-500W. Demais especificações Técnicas conforme Termo de Referência – Anexo I, do Edital e Proposta.	Und	25	EPSON	2.162,00	54.050,00
<b>Total.....</b>						<b>216.200,00</b>

**\*Item de cota exclusivo para ME, EPP/COOPERATIVAS**

- Valor Global: R\$ 216.200,00 (Duzentos e dezesseis mil e duzentos reais).

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**



Vinculam-se a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **052/2018** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 07.628.844/0001-20

**Evandro Pieroni Pereira**  
VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME  
11.113.866/0001-25

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14321 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Processo n.º 1.694/2018 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 056/2018- SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 056/2018-SRP-DPE/RN**, à seguinte empresa:

**COMERCIAL J.A. LTDA**, CNPJ n.º 01.653.918/0001-00, com endereço à Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 504 – Alecrim – Natal/RN – CEP: 59.030-350, representada pelo Sr. Joaquim Fernandes Neto, CPF n.º **200.395.144-04**.

**Item 01** – (Tinta preta p/ Carimbo 32 ml) – **Quant. 100 Unidades.**

**Valor do melhor lance:** R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais).

**Item 02** – (Almofada p/ Carimbo) – **Quant. 200 Unidades.**

**Valor do melhor lance:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Item 03** – (Caneta marcador permanente p/ CD/DVD ponta fina) – **Quant. 200 Unidades.**

**Valor do melhor lance:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Valor total do melhor lance:** R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

**ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**, CNPJ n.º 00.800.611/0001-14, com endereço à Rua General Oliveira Galvão, 1045 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.015-120, representada pelo Sr. Wagner Tinôco de Andrade, CPF n.º **231.250.804-44**.

**Item 04** – (Envelope p/ CD/DVD 126x126mm c/ janela) – **Quant. 1.000 Unidades.**

**Valor do melhor lance:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Valor global da licitação:** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Natal/RN, 26 de dezembro de 2018.

**Jacilene Márcia Vieira**  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 00.800.611/0001-14 e **COMERCIAL J.A. LTDA**, CNPJ nº 01.653.918/0001-00, objetos do certame, **Pregão Eletrônico nº 056/2018-DPE/RN**, totalizando o **Valor global da licitação R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14321 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Processo n.º 1.694/2018 DPE/RN  
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 056/2018- SRP-DPE/RN  
Objeto: Aquisição de Material de Consumo  
Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 056/2018-SRP-DPE/RN**, à seguinte empresa:

**COMERCIAL J.A. LTDA**, CNPJ n.º 01.653.918/0001-00, com endereço à Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 504 – Alecrim – Natal/RN – CEP: 59.030-350, representada pelo Sr. Joaquim Fernandes Neto, CPF n.º. **200.395.144-04**.

**Item 01** – (Tinta preta p/ Carimbo 32 ml) – **Quant. 100 Unidades.**

**Valor do melhor lance:** R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais).

**Item 02** – (Almofada p/ Carimbo) – **Quant. 200 Unidades.**

**Valor do melhor lance:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Item 03** – (Caneta marcador permanente p/ CD/DVD ponta fina) – **Quant. 200 Unidades.**

**Valor do melhor lance:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Valor total do melhor lance:** R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

**ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**, CNPJ n.º 00.800.611/0001-14, com endereço à Rua General Oliveira Galvão, 1045 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.015-120, representada pelo Sr. Wagner Tinôco de Andrade, CPF n.º. **231.250.804-44**.

**Item 04** – (Envelope p/ CD/DVD 126x126mm c/ janela) – **Quant. 1.000 Unidades.**

**Valor do melhor lance:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Valor global da licitação:** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Natal/RN, 26 de dezembro de 2018.

**Jacilene Márcia Vieira**  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 00.800.611/0001-14 e **COMERCIAL J.A. LTDA**, CNPJ nº 01.653.918/0001-00, objetos do certame, **Pregão Eletrônico nº 056/2018-DPE/RN**, totalizando o **Valor global da licitação R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14321 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Extrato do Contrato Administrativo nº 044/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: MARSEG VIGILÂNCIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 13.624.969/0001-85, com representação estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-003, neste ato representado pelo Sr. Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF nº 007.380.094-58.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, Sede e Núcleos situados na Capital e no interior do Estado, conforme as especificações constantes no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 046/2017 – DPE/RN.

Valor da Conção: O valor global do contrato é de R\$ 145.002,48 (cento e quarenta e cinco mil, dois reais e quarenta e oito centavos) e valor mensal de R\$ 12.083,54 (doze mil, oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo-se da seguinte forma: contratação de 01 (um) posto de vigilância humana armada de 12h diurna para o Anexo IV da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Natal no valor mensal de R\$ 8.321,64 (oito mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) e valor anual de R\$ 99.859,68 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), e contratação de 01 (um) posto de vigilância humana armada de 6h diurna para o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Assú no valor mensal de R\$ 3.761,90 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos) e valor anual de R\$ 45.142,80 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.37– Locação de mão de obra – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$145.002,48 (cento e quarenta e cinco mil, dois reais e quarenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 104/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 16 de março de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Everton Oliveira do Vale**  
MARSEG VIGILÂNCIA LTDA EPP  
CNPJ/MF nº 13.624.969/0001-85

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14321 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14321 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 057/2017– Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: UNU SOLUÇÕES E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 07.004.550/0001-28, com representação estabelecida na Rua do Bom Jesus, n. 180, CXPST 181, Bairro do Recife, Recife-PE neste ato representado pelo Sr. Felipe Augusto Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n. 038.059.064-63.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo n. 057/2017 – DPE/RN que trata do prazo de vigência do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 057/2017 – DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 30 de dezembro de 2018 e termo final em 30 de dezembro de 2019”.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público– Elemento de despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 057/2017– DPE/RN para prestação dar continuidade aos serviços de manutenção e hospedagem e gestão de processos para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1923/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 27 de dezembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Felipe Augusto Pereira**  
UNU SOLUÇÕES E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA  
CNPJ N. 07.004.550/0001-28